

**PORTARIA Nº 3.817, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.016795/2016-97, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora TERESA EMILIA WALL DE CARVALHO VIANA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIA Nº 3.820, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.016824/2016-11, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FERNANDO ANTÔNIO ANTUNES REIS, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.016697/2016-50, resolve:

Nº 3.936 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HELI PEREIRA DUARTE, matrícula nº 102330, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.016704/2016-13, resolve:

Nº 3.937 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, POLIANA TOMAZINI AMORIM DUARTE DE ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.017269/2016-44, resolve:

Nº 3.941 - exonerar BRANCA DE NEVES JOSÉ LUÍZ, matrícula nº 216899, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete da Liderança do PSB.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**Poder Judiciário****SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO Nº 1.996, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 026390/16-00.07 do Sistema Eletrônico de Informações, RESOLVE:

Declarar a vacância, a contar de 19 de dezembro de 2016, do cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Análise de Sistemas, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ocupado pela servidora ALINY FIGUEIREDO MEIRA, matrícula 8697, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 1.104, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital n. 24454/2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, integrante do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, ocupado pelo servidor ODAIR BARROS DA SILVA, em reciprocidade com um cargo vago de mesma denominação, integrante do quadro de pessoal daquele TRE/BA, com fulcro no art. 37 da Lei n. 8.112/90 e com observância das regras constantes da Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução n. 23.430/2014 do Tribunal Superior Eleitoral.

Des. YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, assim como o contido no Processo Administrativo Digital nº 13943/2015, deste Regional, resolve,

Art. 1º Redistribuir, por reciprocidade, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e na Resolução nº 23.430/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, com o cargo efetivo de idêntica natureza, ocupado pelo servidor ODAIR BARROS DA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º Conceder ao referido servidor o prazo de 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, na Secretaria deste Tribunal, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Des. Mário Alberto Simões Hirs

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 722, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação automática da servidora RIVONILDA DOS SANTOS SOARES para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - CJ.02, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ DIRETORIA - GERAL****PORTARIA Nº 555, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

A BACHARELA DANIELA BORGES DE CARVALHO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16703/2016, resolve:

I - Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidora CLAUDIA BURKHART, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado - Digitação, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal, FC-01.

II - Designar, a partir da mesma data, o servidor ELCIO DE LYRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal, FC-01.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 562, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

A BACHARELA DANIELA BORGES DE CARVALHO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16909/2016, resolve:

I - Dispensar, a partir de 09/01/2017, a servidora JAQUELINE BEATRIZ SANTOS DE MOURA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Acórdãos, FC-06.

II - Designar, a partir da mesma data, o servidor ANDRÉ PEREIRA SOUTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Acórdãos, FC-06.

DANIELA BORGES DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 1.196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o óbito, em 20/09/2016, da então beneficiária de pensão vitalícia Maria José da Silva e considerando o disposto no Processo SEI nº 0042622-17.2016, resolve:

a) Jextinguir, com fundamento no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a pensão civil vitalícia de MARIA JOSÉ DA SILVA, cônjuge do ex-servidor deste Tribunal JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, cuja manutenção havia sido concedida através da Portaria nº13, de 14/01/1993, e da Portaria nº 37, de 16/02/1993;b) fazer constar nos assentamentos funcionais que, em decorrência do disposto na alínea "a", as cotas da pensão temporária concedidas a EZEQUIAS JOAQUIM DA SILVA e a LÚCIA MARIA DA SILVA, filhos do ex-servidor, passarão, cada uma, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos a que ele faria jus se vivo estivesse, conforme o disposto nas Leis nºs 3.372/58 e 6.782/80, no Decreto nº 92.096/85 e nos arts. 215 e 223, inciso I, da Lei nº 8.112, em sua redação original; c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2016, data do óbito, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 1.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a indicação contida no documento PAD nº 81.544/2016, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora VALNICE ISIDÓRIO VELOSO CORTEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 567, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Cartório (FC-6), da 6ª Zona Eleitoral, sediada em Francisco Santos/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

**PORTARIA Nº 1.768, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a indicação do Juiz da 9ª Zona Eleitoral, documento PAD nº 80.829/2016, resolve:

Art. 1º Fica dispensada a servidora ISABELA DUARTE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 601, do Quadro de Pessoal do deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente (FC-1), do Cartório Eleitoral da 9ª Zona, sediada em Monte Alegre/PI.

Art. 2º Fica designada a referida servidora para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), do Cartório Eleitoral da 9ª Zona em Monte Alegre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

**O PORTARIA Nº 1.770, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE, DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando indicação do Juiz Eleitoral documento PAD nº 79.521/2016,

Considerando, ainda, que a servidora apresentou a documentação exigida na Resolução CNJ nº 156/2012, resolve:

Art. 1º Fica designada VALDENIA MARIA VAZ SOUSA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Miguel Alves, matrícula nº 703586, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), da 17ª Zona Eleitoral em Miguel Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2016.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO